



Câmara Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o recesso na Câmara Municipal no dia 12 de JUNHO de 2023 em virtude do ponto facultativo no feriado Municipal do dia 13 de junho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data devendo ser publicada no quadro de avisos desta Casa Legislativa.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Teixeiras, 07 de junho de 2023.

Guilherme de Souza Barros

Presidente